



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 SECRETARIA DA DIRECAO DE CENTRO-CCBS  
 Av. Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-800

**EDITAL Nº 08/2022**

Processo nº 23096.038095/2022-31

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Senhor Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (documento SEI 2459249), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **28 de junho a 1º de julho de 2022**, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.

1.2. O horário de atendimento das inscrições será de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

1.5. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.

1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.

1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação dos documentos elencados no “subitem 4.1” fora do prazo de inscrição, salvo os previstos neste Edital e se, em caso de dúvida, a Comissão Examinadora exigir do candidato comprovação da veracidade ou autenticidade de peças processuais.

**2. Do Cargo:**

Denominação, classe e nível: Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Assistente, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T40) é de R\$ 3.130,85.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

**3. Das vagas:**

Será oferecida 02(duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Assistente, Nível I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Psicologia Social e Políticas Públicas	T-40	Assistente	02(duas)	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia e /ou áreas afins

#### 4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Psicologia, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- b) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 6º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;
- h) Cópia do Curriculum Vitae (conforme plataforma lattes/CNPq), sendo a documentação comprovada de acordo com o estabelecido no “subitem 5.14”.

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

#### 5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

SORTEIO DO PONTO		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVA E SORTEIO DO PONTO
Data	Horário	Data	Horário	Data	
11/07/2022	08h00min	12/07/2022	08h00min	14 e 15/07/2022	Auditório ou Sala de Aula - CCBS/UFCG

5.2. A seleção será realizada em 02(duas) fases: I - prova didática (eliminatória), com peso 06(seis) e II - exame de títulos (classificatório), com peso 04(quatro);

5.3. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições foram homologadas e da prova de títulos, os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática;

5.4. A prova didática é eliminatória e será pontuada de acordo com o Art. 23 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

5.5. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.

5.6. Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;

5.7. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos, será sorteada imediatamente antes do seu início, devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.

5.8. Estabelecida a ordem de apresentação, o candidato deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, o horário de apresentação dos candidatos poderá ser antecipado.

5.9. A aula teórica terá duração de 50(cinquenta) minutos e, após o término desta, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15(quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema da prova;

5.10. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

5.11. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.12. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.

5.13. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia **12 de julho de 2022**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

5.14. O candidato ou procurador deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae* na Secretaria da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda, 795 - Bodocongó, CEP 58429-900, Campina Grande – PB, das 13h00min às 17h00min do dia **13 de julho de 2022**.

5.15. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.14.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.

5.16. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.17. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.14”.

5.18. A prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o *curriculum* apresentado pelo candidato, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, e trabalhos realizados ou publicados;

5.19. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

## 6. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Após as formalizações de provimento da vaga, a contratação dos classificados dar-se-á de acordo com a legislação vigente.
- c) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Psicologia do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 08 de junho de 2022.

Carmem Dolores de Sá Catão

Diretora- CCBS/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM DOLORES DE SA CATAO, DIRETOR DE CENTRO**, em 08/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2463043** e o código CRC **B0B3C3F5**.

## ANEXOS AO EDITAL 08, DE 08 DE JUNHO DE 2022

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA, COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA

##### CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	28 de junho a 1º de julho de 2022	Protocolo Geral UFCG	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	05 de julho de 2022	Unidade Acadêmica de Psicologia	-
Recurso (CONSAD)	Candidato	até 02(dois) dias úteis, a partir da data	Unidade Acadêmica	08:00h às 11:00h e

		de divulgação do resultado	de Psicologia	14:00h às 17:00h
Impedimento Comissão de Seleção	Candidato	até 02(dois) dias úteis, a partir da divulgação do deferimento das inscrições	Unidade Acadêmica de Psicologia	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	11 de julho de 2022	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	12 de julho de 2022	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	12 de julho de 2022	Unidade Acadêmica de Psicologia	17:00h
Recurso (Prova Didática)	Candidato	Até 02(dois) dias úteis após divulgação do resultado	Unidade Acadêmica de Psicologia	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Entrega da documentação comprobatória do CV	Candidato	13 de julho de 2022	Unidade Acadêmica de Psicologia	13:00 às 17:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	14 e 15 de julho de 2022	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 08:00h
Resultado Final	Comissão Examinadora	15 de julho de 2022	Secretaria Unidade Acadêmica de Psicologia	A partir das 17:00h

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SÁ SERAFIM	Doutora	UFCG
Titular	FLÁVIO LÚCIO ALMEIDA LIMA	Doutor	UFCG
Titular	ALYNE ALVAREZ SILVA	Doutora	UFCG
Suplente	REGINA LÍGIA WANDERLEI DE AZEVEDO	Doutora	UFCG
Suplente	MARISTELA DE MELO MORAES	Doutora	UFCG
Suplente	CARLOS ANTÔNIO FRAGOSO GUIMARÃE	Doutor	UFCG

**PROGRAMA:**

- 1) Psicologia e Políticas de Saúde no Brasil: desafios e possibilidades de atuação
- 2) O compromisso social da Psicologia na luta antimanicomial e a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras drogas
- 3) Psicologia, ciência e profissão
- 4) Psicologia jurídica e direitos humanos: desenvolvimento atual, teoria e prática
- 5) Práticas psicológicas e sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 08, de 08 de junho de 2022, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS/UFCG,

\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 08, de junho de 2022, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura